TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO ASSENTAMENTO DE ESPIRITO SANTO. ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CARVALHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP.

Termo Aditivo ao Contrato de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO ASSENTAMENTO DE ESPIRITO SANTO**, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede nesta cidade, na Praça Santo Antônio nº. 199, Centro, **CEP:** 68.465-000, Fone/fax (0xx91) 3795-1673, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 17.545.720/0001 - 35, doravante denominado **CONTRATANTE**, devidamente representado pelo Secretário de Educação**. Srº. EDMILSON CANTÃO DIAS,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 2726573 SSP/PA e CPF nº. 399.033.382-87, residente e domiciliado na Rua Júlio Brito, S/N, Bairro Centro – CEP: 68.465.000 – Baião/PA**,** ao final assinado, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **CARVALHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.558.904/0001-77**, com sede a **Rodovia Transcametá, KM 01, CEP – 68.455-000, TUCURUÍ – PARÁ**; neste ato representado Pela Srª. **CRISTIANE HEVELIN OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº. 5724847 2º via PC/PA, e CPF nº. 000.848.902 - 58, residente e domiciliada a Rua Moxotó – nº 01 – Bairro: Vila Permanente – CEP: 68.464 - 000 – Tucuruí/PA, têm ente si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 018-B /2014 TP, sob as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 29 (vinte e nove) de Outubro de 2015 a 26 (vinte e seis) de Março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem em vigor.

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só fim, obrigando-se por si e sucessores pelo fiel e cabal cumprimento do mesmo, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Baião, em 29 de Outubro de 2015.

EDMILSON CANTAO DIAS:39903338287

Assinado de forma digital por EDMILSON CANTAO DIAS:39903338287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR IO Para, cn=EDMILSON CANTAO DIAS:39903338287
Dados: 2015.10.29 13:13:19 -02'00'

EDMILSON CANTÃO DIAS

CONTRATANTE

CARVALHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP:16558904000177

Assinado de forma digital por CARVALHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP:16558904000177
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=TUCURUI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR Certa, cn=CARVALHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP:16558904000177
Dados: 2015.10.29 12:12:21 -02'00'

CARVALHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____